



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e dezesseis minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 1ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo - Conad da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, sob a Presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro** (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); **Joab Venâncio da Silva** (Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, substituto); **Lucas Nunes da Luz** (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças); **Daniel Freire de Sousa** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **Fernanda Schneider** (Vice-Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Mirian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Livia Paulia Dias Ribeiro** (Coordenadora do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas); **Talita Mara Martins da Silva** (Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab); **Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima** (Superintendente de Gestão de Pessoas); e **Tiago Lúcio Pereira Melo** (Diretor de Tecnologia da Informação). Ausência justificada: Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora). Conselheiros(as) ausentes: Luís Miguel Dias Caetano (Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, substituto); José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Carla Verônica Albuquerque Almeida (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras); Antônio Carlos da Silva Barros (Diretor do Instituto de Educação a Distância); Segone Ndongalila Cossa (Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas); e Pedro Acosta Leyva (Coordenador do Centro de Estudos *Africana*). Encontram-se vagos: cinco assentos para a representação dos servidores técnico-administrativos em educação e cinco assentos para a representação da discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a 1ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo - Conad. A seguir, agradeceu as contribuições dos Conselheiros que findaram seus mandatos e desejou boas-vindas aos seguintes novos Conselheiros: Vandilberto Pereira Pinto e Francisco Olímpio Moura Carneiro, respectivamente, Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável. Na sequência, solicitou anuência do Plenário para que o Coordenador de Orçamento, Samuel Antônio Azevedo Oliveira, participasse da reunião, na condição de convidado, com direito a voz, mas não a voto, a fim de auxiliar na apresentação do ponto de pauta dois. A participação do convidado foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DE ATAS.** O Senhor Presidente, após informar que as atas da oitava sessão ordinária do Conad e da nona sessão ordinária do Conad haviam sido encaminhadas previamente, submeteu-as à discussão. Não havendo manifestação, e com a anuência do Plenário, colocou os documentos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Proposta de Resolução que aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.013022/2024-00. Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino. Pedido de vistas: Luma Nogueira de Andrade.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário rememorando que a Relatora do processo já havia apresentado seu Parecer na sessão anterior e que a Conselheira Luma Nogueira de Andrade havia solicitado vistas dos autos. A continuação, passou a palavra para que esta fizesse a apresentação de seu Parecer. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade

considerou a importância da Universidade ter uma Política de Gestão de Riscos aprovada e informou que havia sido incluída uma proposta de Resolução nos autos, que apresentava os ajustes a serem realizados na proposta inicial. A docente acrescentou que na nova proposta apresentada havia sido considerada a realidade da Unilab, os normativos vigentes sobre o tema, assim como que tinham sido feitas pesquisas em documentos de outras instituições que implementaram a Política de Gestão de Riscos, e que uma das maiores contribuições da Relatoria era a indicação da criação do Comitê de Governança, Riscos e Controle, para tratar dos riscos relativos aos objetivos institucionais da Universidade. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro informou que havia participado do estudo para construção do Parecer, assim como da nova proposta de minuta de Resolução indicada pela Conselheira que a antecedeu, nos quais haviam considerado as competências do Comitê Interno de Governança, que constavam no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. A docente pontuou que os membros do Comitê eram os gestores da alta administração que ocupavam cargo de direção na Universidade e que a responsabilidade do Plano de Gestão de Riscos era do Comitê supracitado. O Servidor Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa acolheu as contribuições da Conselheira que o antecedeu, assim como da Relatora do pedido de vistas, com exceção do ponto relativo à criação do Comitê, e justificou que a demanda do Comitê poderia ser tratada no Conad, que era o órgão administrativo que possuía em sua composição os gestores da alta administração da Universidade. Diante disso, apresentou duas sugestões: a) que fosse criado um comitê intermediário, com representantes da Ouvidoria, da Corregedoria, da Auditoria e dos Institutos, que elaboraria o Plano de Riscos e apresentaria ao Conad para aprovação; ou b) que a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT ficasse responsável pelo Plano de Gestão de Riscos e apresentasse ao Conad periodicamente para aprovação. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro reiterou que a SGIT não tinha a responsabilidade de acompanhar o Plano de Gestão de Riscos, mas que competia ao Comitê, que, com base nos normativos legais, precisaria ter a alta gestão em sua composição, e defendeu que a aprovação de uma composição diferente da prevista nos normativos fosse baseada na informação de que não geraria problemas futuros. O Senhor Presidente considerou que embora a gestão superior não fosse portariada para participar do Comitê, ainda assim a responsabilidade recairia sobre ela. Acrescentou que a Unilab ficou em segunda colocação a nível nacional quanto à gestão de recursos e agradeceu ao senhor Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa por ter contribuído significativamente para que a Unilab deixasse as últimas páginas na classificação nacional. Por fim, informou que se sentia contemplado com a proposta de que a SGIT ficasse responsável pela Política de Gestão de Riscos, porque os resultados seriam apresentados ao Conad periodicamente. O servidor Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa acrescentou que haveria risco para a Instituição se houvesse a aprovação do Plano de Gestão de Riscos sem passar pela alta administração e falou sobre a dificuldade de constituir Comitês no âmbito da Unilab. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade considerou que quando não se criava o Comitê com base nos normativos legais, porém, que existia uma estrutura equivalente na Instituição, o objetivo era alcançado. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Relatora em votação, o qual foi rejeitado pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer do pedido de vista da Conselheira Luma Nogueira de Andrade em votação, assim como a proposta de que a SGIT ficasse responsável pela Política de Gestão de Riscos e pela apresentação periódica dos resultados ao Conad. As proposições foram aprovadas pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção e um voto contrário. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro votou contrário e justificou que a motivação foi a decisão do Plenário de não criar o Comitê obrigatório que estava previsto nos normativos legais. **2. Plano de Equilíbrio Orçamentário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o exercício de 2025. Processo nº 2323282.000012/2025-91. Relatoria: Lucas Nunes da Luz.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Lucas Nunes da Luz. O Relator enfatizou a necessidade de conversarem a respeito da situação orçamentária da Universidade, que não tinha orçamento suficiente para custear suas despesas, e tomarem algumas decisões sobre a questão. Informou que desde o mês de abril havia sido formada uma comissão, cujo objetivo era construir um relatório que daria origem ao Plano de Equilíbrio Orçamentário, considerando o orçamento da Universidade e a previsão de gastos para o ano de 2025, e acrescentou que a supracitada comissão não tinha poder deliberativo, cabendo a apresentação do trabalho realizado para ser deliberado no âmbito do Conad. A seguir, apresentou o Plano de Equilíbrio Orçamentário ao Plenário, no qual apresentava três cenários: a) Cenário 1 - Moderado: indicava a continuidade com pequenos ajustes ou redimensionamentos; b) Cenário 2 - Restritivo: previa reduções

significativas, suspensão parcial ou adoção de alternativas de menor custo; e c) Cenário 3 - Crítico: considerava a suspensão integral da contratação ou medida de impacto mais severo. O Pró-Reitor acrescentou que a Universidade vinha tomando medidas de redução de gastos, como a não renovação de alguns contratos, a exemplo do contrato dos estagiários, e a não utilização dos valores que haviam sido estimados para determinados segmentos no início do ano. O Conselheiro Tiago Martins da Cunha falou sobre o atraso na discussão da pauta no âmbito do Conad e opinou que o documento apresentado deveria ter sido construído junto à comunidade universitária, a fim de serem observadas as necessidades específicas e serem tomadas as decisões, para que pudessem se organizar para os cenários futuros. O Diretor acrescentou que muita coisa havia sido feita, porém, que os Institutos não haviam sido consultados. O Conselheiro enfatizou que nos cenários apresentados havia o fechamento do Restaurante Universitário do Campus das Auroras no período da noite, e que isso comprometeria o funcionamento do curso de Língua Inglesa, devido à demora no deslocamento de onde as refeições seriam servidas e ao atraso na chegada dos estudantes à sala de aula, acrescentando que no Campus dos Palmares não havia espaço para realocar o supracitado curso e que no Projeto Pedagógico do Curso previa o seu funcionamento no Campus das Auroras. O docente opinou que no relatório não havia sido cogitado fechar o Campus da Liberdade, que não era unidade acadêmica, e considerou a previsão de inauguração das Residências Universitárias, e como iria funcionar caso houvesse o fechamento do Restaurante Universitário do Campus das Auroras. O Conselheiro acrescentou que sentiu falta de investigação de informações nos Institutos, citando que não foram consultados sobre a retirada de estagiários, cujos contratos não foram renovados, e como isso poderia afetá-los, a exemplo de como estava afetando o Instituto de Humanidades - IH. Por fim, acrescentou, ainda, que sentiu falta de informações relacionadas à Razão Aluno Professor - RAP do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL no relatório apresentado, destacando que era um dado significativo e que não estava sendo levado em consideração. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade corroborou com a manifestação do Conselheiro que a antecedeu. A docente enfatizou que o Conad era o espaço de tomada de decisão quanto aos recursos, no qual seria permitida uma construção democrática e participativa, considerando as necessidades apresentadas pelos diversos segmentos que estavam representados no Conselho. A servidora opinou que a demanda de constituir comissão para tratar de recurso deveria partir do Conad e questionou o fato da comissão que elaborou o Plano de Equilíbrio Orçamentário não ter sido constituída pelo Conselho, assim como de não ter Conselheiros em sua composição, a fim de contribuir com a construção do documento. A docente discorreu sobre a complexidade que seria aprovar um documento o qual o Conselho não ajudou a construir, com ações que já haviam sido colocadas em prática, no fim do ano e sem possibilidade de contribuição. A Conselheira discorreu, ainda, sobre a situação de insuficiência do quadro de pessoal em seu Instituto e que a não renovação do contrato dos três estagiários lotados no setor iria gerar sobrecarga e deixaria o Instituto em situação difícil em termos de execução do trabalho. O Senhor Presidente justificou que a demora na discussão da pauta no âmbito do Conad decorreu porque o Ministério da Educação - MEC havia falado em suplementação de recursos à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, diante dos cortes que as Universidades haviam sofrido, porém, que até então o recurso não havia chegado, não havia certeza de sua realização e, se chegasse, não seria suficiente. O Senhor Reitor explicou que o fechamento do Restaurante Universitário do Campus das Auroras em detrimento do Restaurante Universitário do Campus da Liberdade havia sido pensando porque o público atendido na Liberdade era muito maior e se fosse fechado o Restaurante da Liberdade aumentaria o custo com transporte, explicando que a Universidade se encontrava em uma grande crise e que estavam trabalhando para que não houvesse o fechamento do Campus. O Senhor Reitor acrescentou que o Grupo de Trabalho que elaborou o relatório é composto de servidores da área técnica competente. Quanto à questão relacionada ao déficit de recursos humanos no IH, o Senhor Presidente informou que vários pedidos da unidade foram atendidos ao longo dos anos, assim como ocorre com os demais setores. Por fim, o Senhor Presidente expôs que, como não chegou suplementação, a matéria que foi construída por técnicos estava em discussão no momento, que o Conselho seria ouvido para ajudar a construir a política e que poderiam tomar uma decisão. O Conselheiro Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro explicou que no início do ano foi publicado um decreto de programação orçamentária que informava que o orçamento anual previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual para os órgãos públicos federais seria liberado em dezoito parcelas, que a regularização da programação só ocorreu em setembro e que por isso foi necessário implementar as medidas informadas no relatório apresentado. O Servidor informou que foi necessário fazer reduções em

vários contratos gerenciados pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi, que houve redução de gastos com várias despesas previstas, assim como com insumos, e que a decisão de não renovar o contrato dos estagiários foi motivada em detrimento de não demitirem colaboradores terceirizados da área administrativa. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis: a) questionou porque a matéria estava sendo discutida no Conad apenas em um momento de crise e considerou que no Estatuto da Universidade já previa as atribuições do Conad, assim como da Comissão Permanente de Orçamento, Contas e Patrimônio do Conselho Universitário - Consuni, e acrescentou que caso a supracitada Comissão estivesse funcionando, a comunidade saberia como funcionava a descentralização dos recursos e acompanharia sua execução; b) informou que foram feitos questionamentos por meio de processo, porém, que não tinham obtido respostas ou o que foi respondido não atendia ao demandado e desqualificava a equipe administrativa do Campus dos Malês; c) socializou que, no que se refere ao Campus dos Malês, as decisões que são tomadas sempre o colocam no Cenário 3 e acrescentou que tinham a previsão de inauguração e utilização dos dois blocos no supracitado Campus, porém, que não tinha sido possível. Acrescentou que na revisão dos contratos do Campus observaram que tinham o aumento mínimo previsto em lei, que os contratos estavam limitados ao funcionamento do Campus dos Malês e discorreu sobre a falta de pessoal para funcionamento dos setores; d) informou que os recursos recebidos no Campus dos Malês estavam sendo insuficientes para custear as despesas, e que o recurso descentralizado no mês de outubro serviria para pagar contas diversas que estavam em atraso desde o mês de junho. No que se refere ao Restaurante Universitário, explicou que haviam assinado um termo de compromisso para que o serviço não fosse suspenso, e que iriam quitar algumas faturas, porém, que as outras iriam ficar em aberto e que não havia previsão de descentralização de recursos em novembro; e) expôs que não sabia quais os critérios que eram utilizados para a descentralização de recursos e indagou se os demais Conselheiros tinham conhecimento; f) acrescentou que a decisão tomada de redução nos contratos do Campus dos Malês não gerava impacto efetivo no orçamento da Universidade, porém, que gerava um impacto significativo para a comunidade, e questionou o fato da Universidade ainda não ter implantado o orçamento participativo; e g) findou sua fala dizendo que o relatório era uma boa apresentação de cenários para a comunidade, porém, que na reunião estavam discutindo decisões que haviam sido tomadas à revelia do Conselho, e que não concordava em assinar o que havia sido decidido sem transparência e sem a participação colegiada da comunidade. A Conselheira Livia Paulia Dias Ribeiro indagou à Presidência sobre a inauguração da Residência Universitária e sobre as agendas realizadas para solicitar aumento do recurso do PNAES. A seguir, a docente considerou que a discussão do planejamento orçamentário deveria ocorrer no âmbito da Comissão Permanente de Orçamento, Contas e Patrimônio do Consuni e que o Conad deveria assessorar o Reitor na questão relacionada ao assunto em discussão, porém, que as decisões já haviam sido tomadas, por isso, opinou que a gestão superior finalizasse a tomada de decisões da matéria pautada. A docente acrescentou que para o próximo ano deveriam ser observadas e seguidas as responsabilidades previstas nos normativos da Universidade e sugeriu como encaminhamento que fosse obrigatória a instituição da Comissão Permanente de Orçamento, Contas e Patrimônio na próxima reunião do Consuni. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis corroborou com a Conselheira que a antecedeu quanto às decisões já terem sido tomadas, acrescentou que não havia o que ser votado e concordou com a proposta de instalação imediata da Comissão Permanente de Orçamento, Contas e Patrimônio do Consuni. O Senhor Presidente explicou que: a) assim como os blocos didáticos do Campus dos Malês, a Residência Universitária poderia ser inaugurada, porém, que não havia recurso de custeio para o seu funcionamento e informou que estavam aguardando o Presidente Luís Inácio Lula da Silva para fazer a inauguração, assim como, solicitar orçamento para a sua utilização; b) a aprovação de contas é responsabilidade do Consuni, porém, competia ao Conad administrar os recursos da Universidade; c) havia previsão de mais cortes na área da educação e que a situação da Unilab estava caótica; d) havia um tempo que solicitava a realização de orçamento participativo ao setor competente e que a previsão seria que a primeira chamada ocorresse no mês de novembro; e) concorda com a necessidade de instalação da Comissão Permanente de Orçamento, Contas e Patrimônio do Consuni prevista no Estatuto; f) atualmente a alternativa para sanar o déficit orçamentário eram as emendas parlamentares; g) recentemente estiveram em Brasília, e mostraram que precisavam de custeio para continuar as atividades, explicando os riscos que a Universidade corria de mal conseguir fechar o ano e acrescentou que estava com uma agenda confirmada com o Ministro da Educação ainda no mês de outubro; h) quanto ao PNAES, a Unilab e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila estão em tratativas e com uma proposta

conjunta de criação de um programa internacional de assistência estudantil, consideradas as necessidades e especificidades do público atendido por ambas; e i) diante das manifestações feitas, considerava que não era necessária votação do pleito e que a execução deveria continuar da forma como estava sendo realizada, destacando que não estavam submetendo a matéria para fins de aprovação do orçamento e que também não se tratava de questão administrativa, mas de contingenciamento e de contratos que precisavam ser economizados. Após ampla manifestação, a matéria não foi submetida a aprovação. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão às dezessete horas e um minuto. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 02/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 02/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 02/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 02/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 02/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 02/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 02/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 02/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 03/06/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448923** e o código CRC **05E7E5AD**.